





**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**  
**CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4**  
**COMPANHIA FECHADA**

**ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I. DATA, HORA e LOCAL** – 19.10.2018, às 10h, na sede da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. (“Companhia”), sita na Rua Voluntários da Pátria nº 113, Pavimento 6, em Botafogo, na cidade e no estado do Rio de Janeiro.

**II. PRESEÇA** - totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, sendo que os Conselheiros Ilmar da Silva Moreira, José Gilberto Neiva de Lima e Edson José Marcolin, representantes da COPEL GeT, participaram por videoconferência, conforme previsto pelo Artigo 29, §2º, do Estatuto Social, e, como convidados, os Srs. Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, diretor-presidente da MSG, e Mauricio Fernandes, diretor financeiro da MSG.

**III. COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: João Luiz Fontes de Almeida e Secretária: Marina Lima Nogueira, escolhidos por unanimidade.

**IV. ORDEM DO DIA** – 1) **Solicitação de aprovação da PRCA MSG 180/2018 – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** - Deliberar sobre: (i) a convocação, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Sociedade, de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: (a) Aprovação da revisão do plano de negócios – Junho/2018; (b) aumento do Capital Social Autorizado da Sociedade de R\$ 896.000.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões de reais) para R\$ 934.000.000,00 (novecentos e trinta e quatro milhões de reais), conforme previsto na Revisão do Plano de Negócio da Sociedade – Junho/2018, apreciado por este Conselho na 91ª RCA, através da PRCA 153/2018; e (c) Alteração do Estatuto Social da Sociedade para fazer constar o novo Capital Social Autorizado; 2) **aprovação da PRCA MSG 181/2018 – Aumento do Capital Social Subscrito - Aporte de Recursos por parte das acionistas;** 3) **Assuntos gerais.**

**V. DELIBERAÇÃO** – por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Senhores Conselheiros tomaram as seguintes deliberações:

**1) PRCA MSG 180/2018 – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária** - Os Conselheiros de Administração, por unanimidade de votos, **aprovaram** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social da Sociedade, de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre: (a) aprovação da revisão do plano de negócios – Junho/2018; (b) aumento do Capital Social Autorizado da Sociedade de R\$ 896.000.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões de reais) para R\$ 934.000.000,00 (novecentos e trinta e quatro milhões de reais); e (c) Alteração do Estatuto Social da Sociedade para fazer constar o novo Capital Social Autorizado;;

**2) PRCA MSG 181/2018** - Aprovar, com base no Art. 30, alínea “v” do Estatuto Social desta Sociedade e no Fluxo de Caixa Projetado para 2018, o aumento do Capital Subscrito da Sociedade, passando o mesmo de R\$ 896.000.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões de reais) para R\$ 934.000.000,00 (novecentos e trinta e quatro milhões de reais) mediante a emissão de 38.000.000 (trinta e oito milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, devendo o aporte ser

1/2  
(ATA da 100ª RCA da MSG realizada em 19OUT2018)

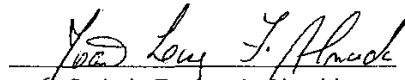
MATA DE SANTA GENEVRA TRANSMISSÃO S.A.  
CNPJ/MF 19.699.063/0001-06/NIRE 33.3.0031092-4  
COMPANHIA FECHADA

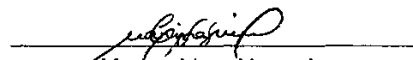
ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

efetuado até 30.10.2018, consignando que estes recursos estão previstos no fluxo de caixa aprovado para o empreendimento para 2018, condicionado à aprovação, pela Assembleia Geral Extraordinária, do aumento do Capital Autorizado, de R\$ 896.000.000,00 (oitocentos e noventa e seis milhões de reais) para R\$ 934.000.000,00 (novecentos e trinta e quatro milhões de reais), ficando definido que a integralização se realizará até o dia 30 de outubro de 2018, cabendo à acionista COPEL Geração e Transmissão S.A. aportar o montante de R\$ 19.038.000,00 (dezenove milhões e trinta e oito mil reais) e à acionista FURNAS Centrais Elétricas S.A. aportar o montante de R\$ 18.962.000,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais).

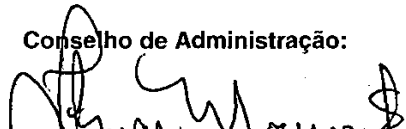
**VI. ENCERRAMENTO** – nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos componentes da Mesa, conselheiros presentes e convidados, sendo remetida para assinatura dos conselheiros que participaram através de vídeo conferência.


**Mesa:**

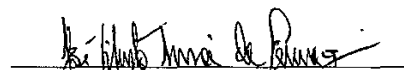
  
João Luiz Fontes de Almeida  
Presidente

  
Marina Lima Nogueira  
Secretária


**Conselho de Administração:**


  
Ilmar da Silva Moreira

  
Júlio César Jorge Andrade

  
José Gilberto Neiva de Lima

  
João Luiz Fontes de Almeida

  
Edson José Marcolin

  
Jenner Guimarães do Rêgo

**Convidados:**

  
Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani

  
Mauricio Silveira Fernandes